



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DANÇA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO 04/2015

A Comissão de Graduação em Fisioterapia – COMGRAD FIT, no uso de suas atribuições, resolve aprovar os seguintes **Critérios para classificação de candidatos a ingresso extravestibular na modalidade ingresso de diplomado, no curso de Bacharelado em Fisioterapia:**

Art. 1º - Para análise dos processos de solicitação, será analisado o *Curriculum Vitae documentado* (com cópia simples dos documentos comprobatórios), que deverá, obrigatoriamente, incluir Histórico Escolar do curso em que se diplomou e demais comprovantes das atividades realizadas.

Art. 2º - Para fins de classificação dos candidatos serão observados os seguintes critérios e pontuação estabelecidos pela COMGRAD/FIT:

1. *Aproveitamento das disciplinas da graduação*

- 1.1 Conceito A ou nota de 9 a 10: **1 ponto** por disciplina, até o máximo de **35 pontos**.
1.2 Os demais conceitos não serão pontuados.

2. *Atividades acadêmicas*

	Pontuação
2.1. Bolsista de Ensino, Pesquisa e Extensão	4 pontos por atividade Máximo: 20 pontos
2.2. Produção intelectual	Artigo - 2 pontos por atividade Resumo – 1 ponto por atividade Máximo: 15 pontos
2.3. Participação em eventos	Apresentação de trabalho - 2 pontos por atividade Ouvinte – 0,5 ponto por atividade Máximo: 15 pontos
2.4. Participação em cursos de aperfeiçoamento	1 ponto a cada 20 horas Máximo: 15 pontos

Art. 3º - Em caso de empate, será considerada, primeiro, a maior pontuação no item 1; persistindo o empate, será considerada a maior pontuação no item 2.1, e assim sucessivamente, na ordem de apresentação dos itens.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Luciana Laureano Paiva
Coordenadora da COMGRAD/FIT